

PORTARIA Nº 160/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 120/93 - DRE e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E :

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação do Projeto Especial Tipo "C", à servidora ANGELUSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ BARRETO, a partir de 1º de agosto de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 1993

DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES